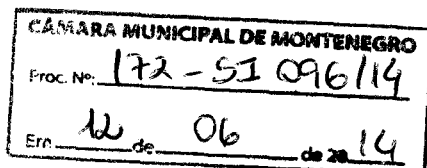


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Montenegro Cidade das Artes



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2014

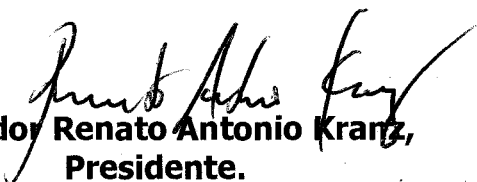


Aprova as contas do exercício de 2010 do Executivo Municipal de Montenegro, processo n.º 1074-02.00/10-8, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 1.º Ficam aprovadas as contas do Prefeito Municipal de Montenegro, Senhor Percival Souza de Oliveira, e do Vice-Prefeito Municipal de Montenegro, Senhor Marcos Gilberto Leiniz Griebeler, referente ao exercício de 2010, sob o Processo n.º 1074-02.00/10-8, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do Parecer n.º 16.488/13, que recomendou a aprovação.

Art. 2.º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Montenegro, 12 de junho de 2014.


Vereador Renato Antonio Kranz,
Presidente.

Projeto de Decreto Legislativo de autoria da Presidência.

DEB

